

# ***PLANO MUNICIPAL DA SAÚDE DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ***

**2018 – 2021**



**CAMPO LARGO DO PIAUÍ – 2017**

**PREFEITO MUNICIPAL**  
***Rômulo Aécio Sousa***

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
***Everaldo Caldas de Carvalho***



ESTADO DO PIAUÍ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

CNPJ: 05.994.552/0001 – 86 • FONE: (086) 3246 – 0085

Email: [smsclargo.pi@gmail.com](mailto:smsclargo.pi@gmail.com)

---

**COMISSÃO ORGANIZADORA DA XIX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PRESIDENTE:**

**Everaldo Caldas de Carvalho**

**COORDENADOR GERAL:**

**Enfª. Lidizane Silva Marques**

**COORDENADOR ADJUNTO:**

**Glínia Mara Sousa**

**RELATOR GERAL E ADJUNTO:**

**Joaquim Nonato de Oliveira Filho**

**SECRETÁRIO EXECUTIVO:**

**Josué Carvalho Uchôa**

**SECRETÁRIO DE DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO:**

**Elton Lima Sousa**



ESTADO DO PIAUÍ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

CNPJ: 05.994.552/0001 – 86 • FONE: (086) 3246 – 0085

Email: [smsclargo.pi@gmail.com](mailto:smsclargo.pi@gmail.com)

---

## **APRESENTAÇÃO:**

Apresentamos o Plano Municipal de Saúde de Campo Largo do Piauí para o período de 2018 a 2021, com a análise situacional e epidemiológica, que subsidia os objetivos, metas e atividades que deverão nortear as agendas municipais de saúde dos anos seguintes que serão elaboradas pelos técnicos de saúde do município e o Conselho Municipal de Saúde.

O compromisso de governo de Campo Largo do Piauí com a saúde de nossa população esta em consonância com as políticas de saúde Federal e Estadual, conforme os princípios e diretrizes dos instrumentos jurídico-legais que regulam o funcionamento do SUS. As diretrizes políticas (universalidade, equidade, integralidade, descentralização, hierarquização e participação popular) estão contidas na Constituição Federal, nas Leis 8.080/90 e 8.142/90.

Com o pacto pela saúde, a gestão do SUS assume importância crucial, tendo em vista a necessidade de estimular o desenvolvimento de ações qualificadas entre gestores de saúde. Sabe-se que um sistema de saúde eficiente depende, em grande parte, da adoção de estratégias adequadamente planejadas que garantam, agilidade no processo de trabalho e impacto das ações sobre a saúde e a qualidade de vida da população.

Da mesma forma, é fundamental a transparência da aplicação de recursos públicos e a avaliação dos resultados das escolhas estratégicas dos gestores do SUS em parceria com o Controle Social.

Entendemos que uma gestão qualificada requer a constituição, monitoramento e avaliação das Redes de Atenção à Saúde que possam garantir o acesso a serviços, procedimentos clínicos e a medicamentos, quando assim for entendido à continuidade do cuidado.

Em outras situações, qualificar a gestão significará ampliar a capacidade de escuta e de estar junto aos usuários somente pelo ato de permanecer junto. Uma gestão de qualidade requer trabalho de equipe, divisão de responsabilidades, descentralização de tomada de decisões e perseverança em prol de desenvolvimento comum.



ESTADO DO PIAUÍ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

CNPJ: 05.994.552/0001 – 86 • FONE: (086) 3246 – 0085

Email: [smsclargo.pi@gmail.com](mailto:smsclargo.pi@gmail.com)

---

## **GESTOR MUNICIPAL DA SAÚDE**

A Secretaria Municipal de Saúde elaborou este Plano Municipal de Saúde com o objetivo de fornecer um diagnóstico da Saúde do Município, seja através de indicadores de saúde já existentes ou de objetivos, estratégias e metas a serem atingidas, enfim, um conjunto de informações e observações imprescindíveis para o desenvolvimento da saúde em nosso município.

Destacamos como estamos estruturados, nossas peculiaridades, fortalezas e deficiências, ressaltamos a necessidade da intersetorialidade entre os programas e a importância do trabalho em rede, demonstraremos nossos diferentes compromissos e diversificada técnica de gestão, que tornarão a condução do mesmo uma verdadeira especialidade.

Nisso tudo entra o trabalho do gestor de saúde, que é o grande desafio e a grande responsabilidade de aplicar o orçamento disponível de acordo com as diretrizes e políticas formuladas pelo SUS, cabe ao gestor o monitoramento controle e avaliação das ações em saúde sendo que estas devem sempre estar em encontro com as necessidades da comunidade.

Relatamos aqui a expansão de nossas atividades políticas e técnicas avaliadas e em consonância com as regras de controle social.



ESTADO DO PIAUÍ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

CNPJ: 05.994.552/0001 – 86 • FONE: (086) 3246 – 0085

Email: [smsclargo.pi@gmail.com](mailto:smsclargo.pi@gmail.com)

## 1. INTRODUÇÃO

O Plano de Saúde é um documento de intenção política, de diagnóstico, de estratégias, de prioridades e de metas vistos sob uma ótica analítica. Trata-se de um instrumento referencial básico que reflete as diferentes realidades de saúde de uma população para propor estratégias de enfrentamento dos problemas evidenciados (Planeja SUS).

No âmbito do Sistema de Planejamento do SUS, define-se como Plano de Saúde o instrumento que, a partir de uma análise situacional, apresenta as intenções e os resultados a serem buscados no período de quatro anos, expressos em objetivos, diretrizes e metas. De acordo com a Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde, Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, é atribuição do município em seu âmbito administrativo a elaboração e atualização periódica do plano municipal de saúde, que se configura como instrumento norteador das ações de saúde. O Plano de Saúde deverá ser compatível com Plano Plurianual (PPA), com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e com a Lei Orçamentária Anual (LOA), para que seja possível o alcance de suas metas e a concretização de seus objetivos.

O município de Campo Largo do Piauí foi Elevado à categoria de município e distrito com a denominação de Campo Largo do Piauí, pela lei estadual nº 4680, de 26-01-1994, desmembrado de Porto. Sede no atual distrito de Campo Largo do Piauí ex – povoado de Campo Largo. Constituído do distrito sede. Instalado em 01-01-1997. Em divisão territorial datada de 15-07 -1997, o município é constituído do distrito sede. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2005.

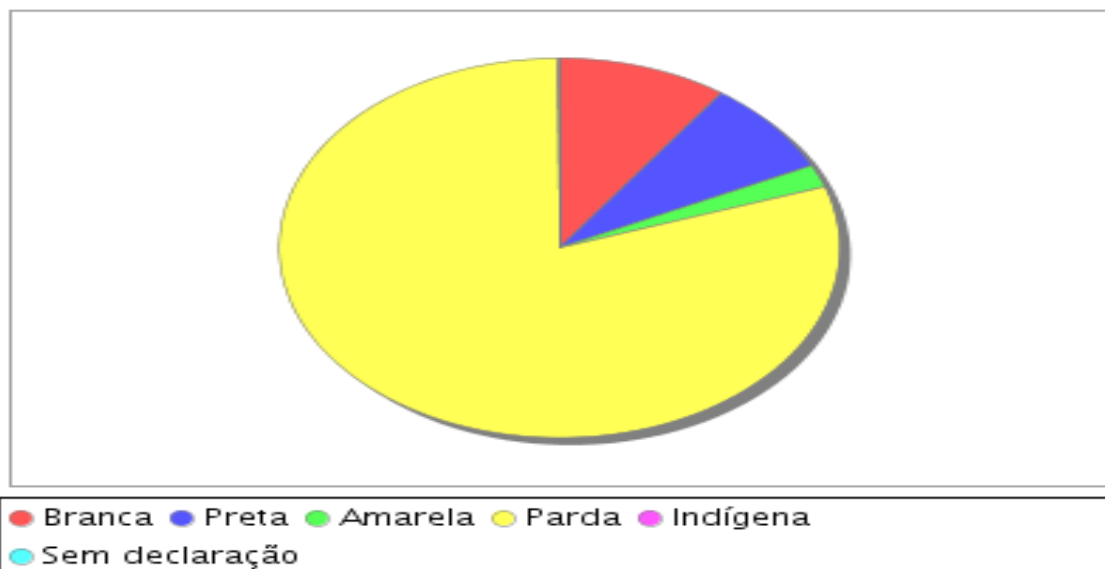
Segundo o Último Censo do IBGE, Campo Largo do Piauí, localizada na região norte do estado Piauí, possui 477,795 km<sup>2</sup> de área territorial, conta com população de 6.803 habitantes, com uma densidade demográfica de 14,24 habitantes /Km<sup>2</sup>.

Segundo dados do Sistema de Informação da Atenção Básica o Município de Campo Largo do Piauí possui 6.904 habitantes cadastradas, assim distribuídas zona urbana 21% (1.450h) e zona rural 69% (5.454h). Como também não possui população indígena e amarela. Como o último censo demográfico foi

realizado em 2010, os dados populacionais que constam nesse plano são de 2010, mais o mesmo será atualizado de acordo com a estimativa populacional para 2017 que segundo o IBGE é de 7.154 habitantes.

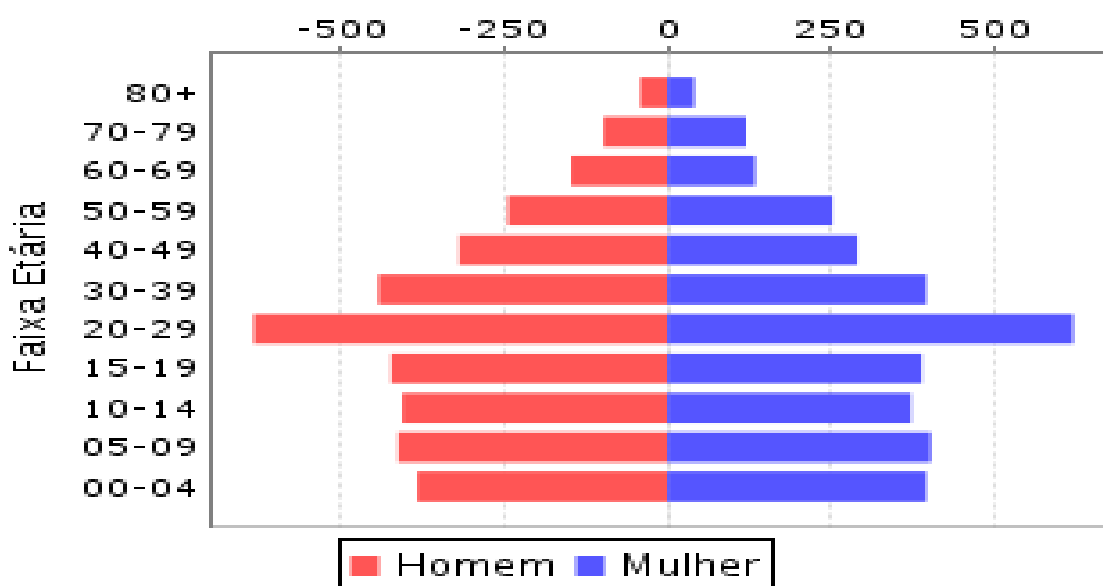
Quanto à distribuição da população por étnia, Campo Largo do Piauí apresenta a seguinte distribuição:

<b>Branca</b>	<b>671</b>	<b>11,95%</b>
<b>Preta</b>	<b>545</b>	<b>7,83%</b>
<b>Amarela</b>	<b>129</b>	<b>1,85%</b>
<b>Parda</b>	<b>5.457</b>	<b>78,36%</b>
<b>Indígena</b>	<b>1</b>	<b>0,01%</b>
<b>Sem declaração</b>	<b>0</b>	<b>0,00%</b>



Quanto à distribuição por sexo, Campo Largo do Piauí apresenta a seguinte distribuição:

<b>POPULAÇÃO ESTIMADA DE 2012 – SEXOS E FAIXA ETÁRIA</b>			
<b>Faixa Etária</b>	<b>Homem</b>	<b>Mulher</b>	<b>Total</b>
00-04	383	396	779
05-09	412	403	815
10-14	405	373	778
15-19	423	389	812
20-29	633	621	1.254
30-39	442	396	838
40-49	319	290	609
50-59	244	252	496
60-69	148	134	282
70-79	98	120	218
80+	42	41	83
<b>Total</b>	<b>3.549</b>	<b>3.415</b>	<b>6.964</b>





ESTADO DO PIAUÍ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

CNPJ: 05.994.552/0001 – 86 • FONE: (086) 3246 – 0085

Email: [smsclargo.pi@gmail.com](mailto:smsclargo.pi@gmail.com)

---

Conhecendo o histórico do município e todo processo cultural envolvido, bem como caracterização da população através dos dados do censo demográfico realizado no ano de 2010 e de dados epidemiológicos constantemente identificados e analisados, pode-se identificar o perfil desta população para que permita um planejamento de ações em saúde, de acordo com a realidade e situação epidemiológica desta população. Neste contexto, se busca a construção do Plano Municipal de Saúde, baseado nos dados referidos acima, nos anseios da população.





## 2. ANÁLISE SITUACIONAL

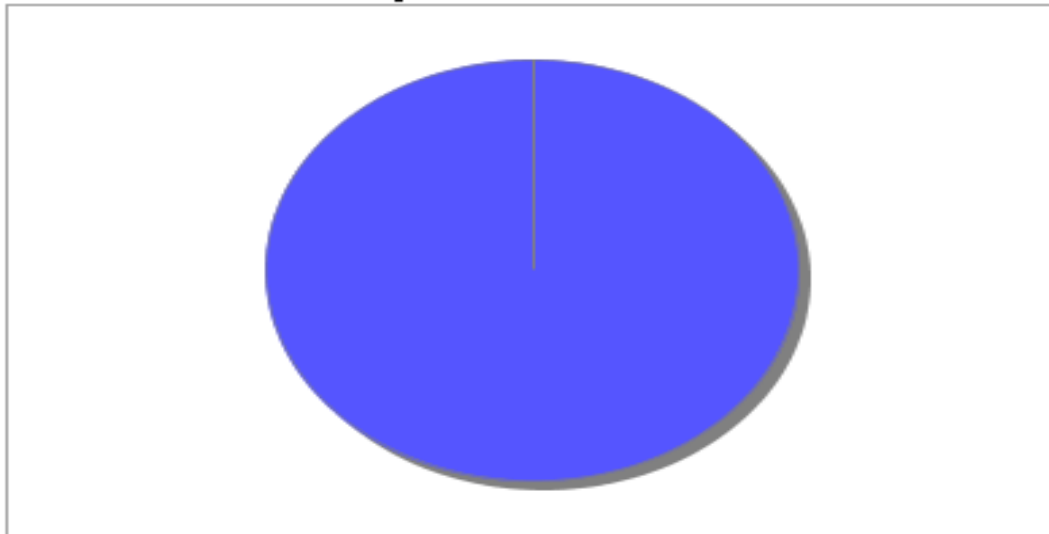
### 2.1 ESTRUTURAS ORGANIZACIONAIS

#### A) REDE FÍSICA INSTALADA:

**REDE FÍSICA DE SAÚDE PÚBLICA E PRIVADA PRESTADORA DE SERVIÇOS AO SUS (Fonte: CNES)**

TIPO DE ESTABELECIMENTO	TOTAL	TIPO DE GESTÃO		
		MUNICIPAL	ESTADUAL	DUPLA
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	06	06	00	00
SECRETARIA DE SAUDE	01	01	00	00
<b>TOTAL</b>	<b>07</b>	<b>07</b>	<b>00</b>	<b>00</b>

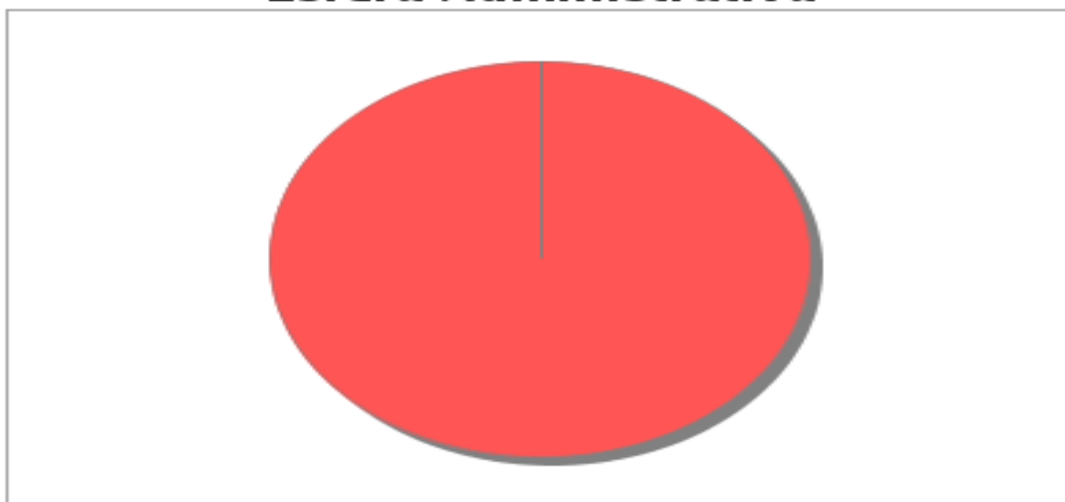
### Tipo de Gestão



● Estadual 0,00%
 ● Municipal 100,00%
 ● Dupla 0,00%

ESFERA ADMINISTRATIVA (GERÊNCIA)	TOTAL	TIPO DE GESTÃO		
		MUNICIPAL	ESTADUAL	DUPLA
MUNICIPAL	07	07	00	00
TOTAL	07	07	00	00

### Esfera Administrativa



● Publica 100,00%
 ● Privada 0,00%

A Secretária Municipal de Saúde é responsável por programar projetos e atividades de saúde pública municipal; fiscalizar o cumprimento da legislação sanitária; articular com os órgãos e entidades federais, estaduais e municipais relacionadas com a saúde pública ao nível municipal; promover campanhas de saúde pública; elaborar programas e projetos relacionados com a saúde do município. A Rede Física dos Serviços de Saúde da SMS do Campo Largo do Piauí é composta por: 06 Unidades Básicas de Saúde, sendo 01 na zona urbana e 05 na zona rural destas 03 constam com Consultório Odontológico e uma Unidade Odontológica Móvel – UOM. Que atende todo o Município Zona Rural e Zona Urbana.

**FONTE: CNES/2013**

## **2.2 CONDIÇÕES GEOGRÁFICAS, DEMOGRÁFICAS E SÓCIOS – ECONÔMICAS.**

Localiza-se a **197** km da Capital do Estado do Piauí. Situa-se na região norte, território dos Cocais.

## **2.3 MAPA COM ESTRADAS:**





ESTADO DO PIAUÍ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

CNPJ: 05.994.552/0001 – 86 • FONE: (086) 3246 – 0085

Email: [smsclargo.pi@gmail.com](mailto:smsclargo.pi@gmail.com)

### 3. PERFIL DE MORBI-MORTALIDADE

Morbidade hospitalar			
Variável	Campo Largo do Piauí	Piauí	Brasil
Homens	3	2.922	242.238
Mulheres	4	2.512	205.787

Fontes: Ministério da Saúde, Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde - DATASUS 2014. NOTA

As doenças do Aparelho Circulatório é alvo de preocupação constante das autoridades sanitárias do município de Campo Largo do Piauí, em função das complicações geradas, como isso vem trabalhando as ações de educação em Saúde através das ESF para Prevenir e Controlar estas complicações, contando atualmente o Município está pactuado com o Programa Saúde na Escola – PSE, programa que tem como objeto alcançar um maior numero de pessoas com estratégias para tal complicações do aparelho circulatório.



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

CNPJ: 05.994.552/0001 – 86 • FONE: (086) 3246 – 0085

Email: [smsclargo.pi@gmail.com](mailto:smsclargo.pi@gmail.com)

**Morbidade Hospitalar por grupos de causas, faixa etária e por residência ( Fonte: Portal DATASUS Tabnet/SIH - Jan a Dez - 2012 )**

Internações por Capítulo CID-10	Faixa Etária												
	Menor 1	1 a 4	5 a 9	10 a 14	15 a 19	20 a 29	30 a 39	40 a 49	50 a 59	60 a 69	70 a 79	80 e mais	Total
Capítulo I Algumas doenças infecciosas e parasitárias	00	03	08	03	02	05	06	05	02	07	03	01	45
Capítulo II Neoplasias [tumores]	00	00	00	00	00	01	07	02	02	06	02	02	22
Capítulo III Doenças do sangue e dos órgãos hematopoiéticos e alguns transtornos imunitários	00	00	00	00	01	04	00	00	00	00	00	00	5
Capítulo IV Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas.	00	00	00	00	00	00	00	02	00	01	00	01	4
Capítulo V Transtornos mentais e comportamentais	00	00	00	00	00	03	00	00	00	00	00	00	3
Capítulo VI Doenças do sistema nervoso	01	00	00	00	00	00	00	00	00	02	00	00	3
Capítulo VII Doenças do olho e anexos	00	00	00	00	00	00	00	02	00	04	00	05	11
Capítulo IX Doenças do aparelho circulatório	00	00	00	00	00	02	00	01	04	03	01	05	16

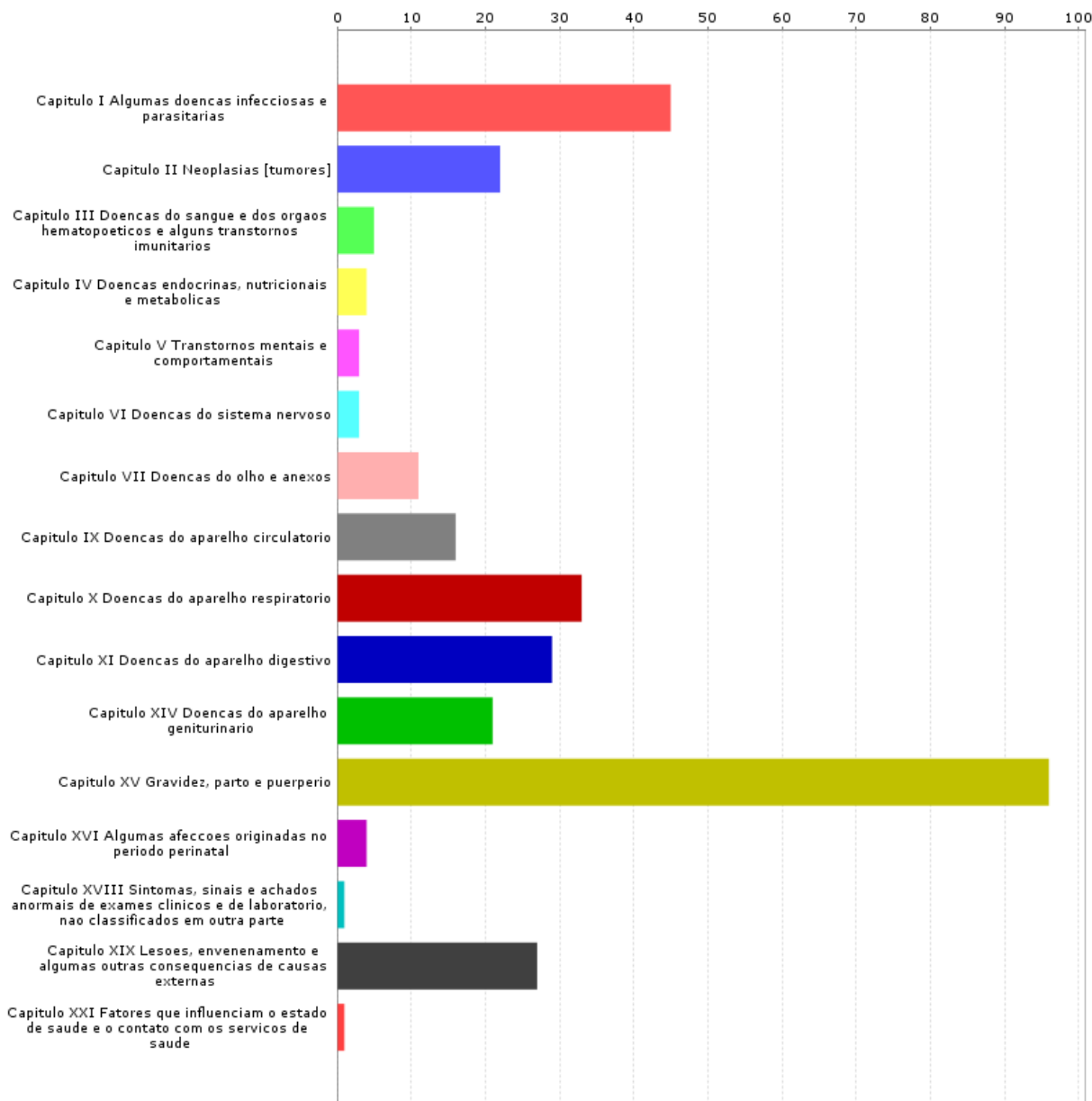


ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

CNPJ: 05.994.552/0001 – 86 • FONE: (086) 3246 – 0085

Email: [smsclargo.pi@gmail.com](mailto:smsclargo.pi@gmail.com)

Capitulo X Doenças do aparelho respiratório.	<b>05</b>	<b>05</b>	<b>02</b>	00	<b>03</b>	<b>01</b>	00	<b>03</b>	<b>05</b>	<b>02</b>	<b>05</b>	<b>02</b>	<b>33</b>
Capitulo XI Doenças do aparelho digestivo	00	<b>01</b>	00	00	00	<b>08</b>	<b>06</b>	<b>03</b>	<b>04</b>	<b>05</b>	00	<b>02</b>	<b>29</b>
Capitulo XIV Doenças do aparelho geniturinário	00	00	00	00	<b>01</b>	<b>05</b>	<b>04</b>	<b>05</b>	<b>04</b>	<b>02</b>	00	00	<b>21</b>
Capitulo XV Gravidez, parto e puerperio.	00	00	00	<b>02</b>	<b>27</b>	<b>50</b>	<b>15</b>	<b>02</b>	00	00	00	00	<b>96</b>
Capitulo XVI Algumas afecções originadas no período perinatal	<b>04</b>	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	<b>04</b>
Capitulo XVIII Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte.	00	00	00	00	00	00	00	<b>01</b>	00	00	00	00	<b>01</b>
Capitulo XIX Lesões, envenenamento e algumas outras consequências de causas externas.	00	00	00	<b>01</b>	<b>02</b>	<b>06</b>	<b>07</b>	00	<b>05</b>	<b>02</b>	<b>04</b>	00	<b>27</b>
Capitulo XXI Fatores que influenciam o estado de saúde e o contato com os serviços de saúde.	<b>01</b>	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	<b>01</b>
<b>TOTAL</b>	<b>11</b>	<b>09</b>	<b>10</b>	<b>06</b>	<b>36</b>	<b>85</b>	<b>45</b>	<b>26</b>	<b>26</b>	<b>34</b>	<b>15</b>	<b>18</b>	<b>321</b>



A gravidez precoce pode estar relacionada com diferentes fatores, desde estrutura familiar, formação psicológica e baixa autoestima. O desafio para a SMS de Campo Largo do Piauí é oferecer políticas eficazes com vistas a evitar gestações indesejadas e conscientizar os adolescentes acerca da importância de vivenciar uma sexualidade saudável, de fazer escolhas consequentes, de prevenir doenças sexualmente transmissíveis, além de repensar os papéis de homens e mulheres e reconstruí-los de maneira mais igualitária.

As doenças infecciosas e parasitárias estão relacionadas com as condições de vida da população. A Educação em Saúde e o saneamento básico são fatores primordiais no controle desta doença.

### **SARGSUS - Sistema de Apoio ao Relatório de Gestão 2012.**

#### **4. PERFIL DE NASCIDOS VIVOS**

<p>Fonte: MS/SVS/DASIS - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos - SINASC            Consulte o site da <a href="#">Secretaria Estadual de Saúde</a> para mais informações.</p>	<p><b>NASCIDOS VIVOS - PIAUÍ</b></p> <p>Nascim p/resid.mãe segundo Município            Município: 220217 Campo Largo do Piauí            Período: 2015</p>
Município	Nascim p/resid.mãe
<b>TOTAL</b>	<b>144</b>
220217 Campo Largo do Piauí	144

#### **5. ESTRUTURA – CAPACIDADE INSTALADA, EQUIPAMENTOS E ASSISTÊNCIA.**

##### **5.1 Apoio Diagnóstico e Terapêutico (atendimentos ambulatoriais).**

- Laboratórios: para os exames análises de clínicas e bioquímica, estes são realizados nos locais de referência pactuados pelo município, onde a coleta dos exames é feita no município e enviada para a sede do laboratório.

- Em relação aos exames de imagem e citopatologia alguns são realizados no próprio município, e outros segundo pactuação são encaminhados para o município pactuado. Fisioterapia – O município faz atendimento de Fisioterapia através do Núcleo de Apoio à saúde da Família- NASF.

##### **5.2 Alta Complexidade**

O município não possui serviço de Alta Complexidade, ficando este nível de assistência atendido em outros municípios, através de pactuação Estadual.

##### **5.3 Profissionais SUS**



PROFISSIONAIS SUS (Fonte: CNES)	
VINCULO EMPREGATICIO	
TIPO	TOTAL
CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	30
ESTATUTARIO	22
<b>TOTAL</b>	<b>52</b>

### Vínculos



### ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES

***A Secretaria Municipal de Campo Largo do Piauí conta com 57 Profissionais, destes 42 são efetivos, 10 Serviço Prestado e 5 com Cargos Comissionados.***

### 6. RECURSOS FINANCEIROS.

O Financiamento é de responsabilidade das três esferas de gestão, ou seja, de responsabilidade do Governo Federal, Governo Estadual e Governo Municipal. A Lei Complementar 141/2012 que regulamentou o art. 198 da Constituição Federal, trata em seus artigos 5º (União), 6º (Estados e Distrito Federal) e 7º (Municípios e Distrito Federal) das bases de cálculo e aplicações mínimas em ações e serviços:



ESTADO DO PIAUÍ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

CNPJ: 05.994.552/0001 – 86 • FONE: (086) 3246 – 0085

Email: [smsclargo.pi@gmail.com](mailto:smsclargo.pi@gmail.com)

**“Art. 5o A União aplicará, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde, o montante correspondente ao valor empenhado no exercício financeiro anterior, apurado nos termos desta Lei Complementar, acrescido de, no mínimo, o percentual correspondente à variação nominal do Produto Interno Bruto (PIB) ocorrida no ano anterior ao da lei orçamentária anual.”**

**“Art. 6o Os Estados e o Distrito Federal aplicarão, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, 12% (doze por cento) da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 155 e dos recursos de que tratam o art. 157, a alínea “a” do inciso I e o inciso II do caput do art. 159, todos da Constituição Federal, deduzidas as parcelas que forem transferidas aos respectivos Municípios.”**

No entanto, é histórico o investimento muito acima do mínimo constitucional nos municípios, uma vez que é este ente que abriga o usuário, e que acaba sendo responsabilizado e arcando com toda diferença no financiamento das ações de saúde.

Os recursos financeiros em saúde são divididos em blocos de financiamento:

- Atenção Básica- Componentes: Piso da Atenção Básica Fixo (PAB Fixo); piso da atenção básica variável (PAB Variável);

- Média e alta complexidade. Componentes: Teto financeiro da média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar; fundo de ações estratégicas e compensação (FAEC);

Teto Municipal da rede Brasil sem Miséria, Teto Municipal da Rede de Saúde Mental, Centro de Especialidades Odontológicas e Rede viver sem limites.

- Vigilância em saúde. Componentes: Piso fixo da vigilância e promoção da saúde; vigilância sanitária e incentivo no âmbito do Programa Nacional de HIV/AIDS e outras DSTs;

- Assistência farmacêutica. Componentes: básico da assistência farmacêutica; estratégico da assistência farmacêutica; medicamentos de dispensação excepcional;

- Gestão do SUS. Componentes: qualificação da gestão do SUS; implantação de ações e serviços de saúde.



ESTADO DO PIAUÍ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

CNPJ: 05.994.552/0001 – 86 • FONE: (086) 3246 – 0085

Email: [smsclargo.pi@gmail.com](mailto:smsclargo.pi@gmail.com)

---

- Investimentos na rede de serviços de saúde: composto por recursos financeiros a serem transferidos, mediante repasse regular e automático, do Fundo Nacional de Saúde para os fundos de saúde estaduais, municipais e do Distrito Federal, exclusivamente para a realização de despesas de capital, mediante apresentação do projeto, encaminhado pelo ente federativo interessado, ao Ministério da Saúde.



ESTADO DO PIAUÍ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 05.994.552/0001 – 86 • FONE: (086) 3246 – 0085

Email: [smsclargo.pi@gmail.com](mailto:smsclargo.pi@gmail.com)

No ano de 2016, o município de Campo Largo recebeu os seguintes repasses de acordo com o quadro abaixo:

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b / a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	168.280,00	168.280,00	202.070,54	120,07
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	11.880,00	11.880,00	416,69	3,5
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	6.480,00	6.480,00	370	5,7
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	74.960,00	74.960,00	96.908,91	129,28
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	74.960,00	74.960,00	104.374,94	139,24
Imposto Territorial Rural - ITR	0	0	0	0
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0	0	0	0
Dívida Ativa dos Impostos	0	0	0	0
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0	0	0	0
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	7.373.200,43	7.373.200,43	5.141.760,91	69,74
Cota-Parte FPM	6.660.400,43	6.660.400,43	4.728.277,85	70,99
Cota-Parte ITR	3.240,00	3.240,00	909,57	28,07
Cota-Parte IPVA	58.320,00	58.320,00	10.817,78	18,54
Cota-Parte ICMS	648.000,00	648.000,00	400.958,45	61,87
Cota-Parte IPI-Exportação	1.080,00	1.080,00	92,62	8,57
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	2.160,00	2.160,00	704,64	32,62
Desoneração ICMS (LC 87/96)	2.160,00	2.160,00	704,64	32,62
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	7.541.480,43	7.541.480,43	5.343.831,45	70,86



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

CNPJ: 05.994.552/0001 – 86 • FONE: (086) 3246 – 0085

Email: [smsclargo.pi@gmail.com](mailto:smsclargo.pi@gmail.com)

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.625.802,80	2.625.802,80	1.724.215,44	65,66
Provenientes da União	2.403.272,00	2.403.272,00	1.680.295,44	69,91
Provenientes dos Estados	213.650,80	213.650,80	43.920,00	20,56
Provenientes de Outros Municípios	0	0	0	0
Outras Receitas do SUS	8.880,00	8.880,00	0	0
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0	0	0	0
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0	0	0	0
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0	0	0	0
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>2.625.802,80</b>	<b>2.625.802,80</b>	<b>1.724.215,44</b>	<b>65,66</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f / e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g / e) x 100
DESPESAS CORRENTES	3.131.360,00	3.233.360,00	1.839.184,06	56,88	1.822.183,06	56,35
Pessoal e Encargos Sociais	1.916.160,00	2.002.160,00	1.201.906,03	60,03	1.201.906,03	60,04
Juros e Encargos da Dívida	0	0	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	1.215.200,00	1.231.200,00	637.278,03	51,76	620.277,03	50,37
DESPESAS DE CAPITAL	710.640,00	676.640,00	409.141,02	60,47	409.141,02	60,46
Investimentos	705.240,00	671.240,00	409.141,02	60,95	409.141,02	60,95
Inversões Financeiras	5.400,00	5.400,00	0	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>3.842.000,00</b>	<b>3.910.000,00</b>	<b>2.248.325,08</b>	<b>57,5</b>	<b>2.231.324,08</b>	<b>57,06</b>



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

CNPJ: 05.994.552/0001 – 86 • FONE: (086) 3246 – 0085

Email: [smsclargo.pi@gmail.com](mailto:smsclargo.pi@gmail.com)

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	N/A	N/A	0	0	0	0
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	N/A	N/A	0	0	0	0
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	N/A	N/A	1.380.486,85	61,4	1.363.485,85	61,11
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	N/A	N/A	1.380.486,85	61,4	1.363.485,85	61,11
Recursos de Operações de Crédito	N/A	N/A	0	0	0	0
Outros Recursos	N/A	N/A	0	0	0	0
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	N/A	N/A	0	0	0	0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA <sup>1</sup>	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS <sup>2</sup>	N/A	N/A	0	0	0	0
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES <sup>3</sup>	N/A	N/A	0	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	N/A	N/A	1.380.486,85	61,4	1.363.485,85	61,11



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

CNPJ: 05.994.552/0001 – 86 • FONE: (086) 3246 – 0085

Email: [smsclargo.pi@gmail.com](mailto:smsclargo.pi@gmail.com)

<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)</b>	N/A	N/A	867.838,23	38,6	867.838,23	38,89
<b>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% e 5</b>	16,24					
<b>VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - (15*IIIb)/100)]6</b>	66.263,51					

<b>EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA</b>	<b>INSCRITOS</b>	<b>CANCELADOS/PRESCRITOS</b>	<b>PAGOS</b>	<b>A PAGAR</b>	<b>PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE</b>
Inscritos em 2016	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Inscritos em 2015	0	0	0	0	0
Inscritos em 2014	0	0	0	0	0
Inscritos em 2013	0	0	0	0	0
Inscritos em 2012	0	0	0	0	0
Total	N/A	0	0	0	N/A

<b>CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º</b>	<b>RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS</b>		
	<b>Saldo Inicial</b>	<b>Despesas custeadas no exercício de referência (j)</b>	<b>Saldo Final (Não Aplicado)</b>
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0	0	0
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0	0	0
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em	0	0	0



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

CNPJ: 05.994.552/0001 – 86 • FONE: (086) 3246 – 0085

Email: [smsclargo.pi@gmail.com](mailto:smsclargo.pi@gmail.com)

2014			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0	0	0
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	N/A	N/A	N/A
Total (VIII)	0	0	0
<b>CONTROLE DE VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MINIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 e 26</b>	<b>LIMITE NÃO CUMPRIDO</b>		
	<b>Saldo Inicial</b>	<b>Despesas custeadas no exercício de referência (k)</b>	<b>Saldo Final (Não Aplicado)</b>
Diferença de limite não cumprido em 2015	0	0	0
Diferença de limite não cumprido em 2014	0	0	0
Diferença de limite não cumprido em 2013	0	0	0
Total (IX)	0	0	0





ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

CNPJ: 05.994.552/0001 – 86 • FONE: (086) 3246 – 0085

Email: [smsclargo.pi@gmail.com](mailto:smsclargo.pi@gmail.com)

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l)x 100	Até o Bimestre (m)	%(m/total m)x 100
Atenção Básica	3.842.000,00	3.910.000,00	2.248.325,08	100	2.231.324,08	100
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0	0	0	0	0	0
Suporte Profilático e Terapêutico	0	0	0	0	0	0
Vigilância Sanitária	0	0	0	0	0	0
Vigilância Epidemiológica	0	0	0	0	0	0
Alimentação e Nutrição	0	0	0	0	0	0
Outras Subfunções	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>3.842.000,00</b>	<b>3.910.000,00</b>	<b>2.248.325,08</b>	<b>100</b>	<b>2.231.324,08</b>	<b>100</b>

## **7. CONTROLE SOCIAL**

O conselho municipal de saúde é um órgão colegiado, de caráter permanente e deliberativo. Por isso deve funcionar e tomar decisões regularmente acompanhando a execução da política de saúde e propondo correções e aperfeiçoamento em seus rumos.

A lei 8142/90, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS, define, no parágrafo primeiro, artigo segundo, o papel dos conselhos: atuar na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde, incluídos os aspectos financeiros.

A lei também é clara quanto a forma de composição dos conselhos. Em primeiro lugar, garante a representação dos seguintes segmentos: governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários. Em seguida define a paridade da composição de usuários em relação aos demais segmentos. Isto significa que 50% dos demais segmentos sendo que 25% destes será destinado aos trabalhadores de saúde e 25% para prestadores de serviços públicos e privados.

O atual CMS é composto por 16 conselheiros sendo 02 representantes do governo municipal, 02 representantes dos prestadores de serviço de saúde, 04 representantes dos trabalhadores (profissionais de saúde) e 08 representantes dos usuários.

Os conselheiros se reúnem ordinariamente uma vez ao mês sempre na última quarta-feira do mês e extraordinariamente quando necessário.

O CMS não possui sede própria, atualmente reúne-se na Secretária de Saúde, não dispõe de linha telefônica e de estrutura administrativa. O SUS tem como base os princípios de igualdade e da universalidade a saúde. A participação da comunidade é uma forma de controle social que possibilita a população, através de seus representantes, definir, acompanhar a execução e fiscalizar as políticas públicas de saúde. A lei orgânica estabelece duas formas de participação da comunidade na gestão SUS: as conferências e os conselhos de saúde. Em 2018 será realizada a XIX Conferência Municipal de Saúde para avaliar a situação de saúde e propor as diretrizes para a formulação da política de saúde nos três níveis de governo (artigo 1º; §1º; lei 8142/90).



ESTADO DO PIAUÍ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

CNPJ: 05.994.552/0001 – 86 • FONE: (086) 3246 – 0085

Email: [smsclargo.pi@gmail.com](mailto:smsclargo.pi@gmail.com)

## **8. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O Plano Municipal de Saúde, instrumento dinâmico e flexível do processo de planejamento das ações e serviços de saúde, refere-se a um período de governo de 04 anos (2018 a 2021) e constitui um documento formal da política de saúde do município.

A Formulação e o encaminhamento do Plano de Saúde são de competência exclusiva do Gestor, cabendo ao Conselho de Saúde apreciá-lo e propor as alterações que julgarem necessárias.

Ressaltamos, ainda, que o debate constante deste plano e seus ajustes anuais, possam reduzir vida a este documento e torná-lo um instrumento de uso contínuo a ser aperfeiçoado à luz das mudanças da realidade e na implantação do Decreto nº 7508 e na efetivação da Lei Federal Complementar nº 141, que enfatizam o planejamento de âmbito regional.

## **9. PALESTRAS E DEBATES**

**TEMA PRINCIPAL: SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA: MELHORIAS E DESAFIOS DO SUS EM CAMPO LARGO.**

**EXPOSITORA: Lucinete Nunes de Carvalho**

A palestrante iniciou sua fala apresentando a Legislação do SUS, Portaria nº 648/GM de 28 de março de 2006 que trata da Política Nacional da Atenção Básica, fez menção as Conferências Nacionais desde a 11ª até a 13ª, comentou sobre os princípios e Atributos do SUS, Questões à Atenção Básica, Desafios à Atenção Básica e Evidências na Atenção Primária enfatizando que Países com melhor atenção primária têm melhores resultados em saúde e concluiu como uma mensagem “ O SUS não deve ser visto como um problema sem solução, mas como uma solução com problemas” . Ressaltou ainda Histórico da Atenção Primária, trouxe a definição da AB e apresentou características e princípios da Atenção Primária a saúde e salientou sobre a fragmentação do SUS, apresentou as Diferenças Entre as Condições Agudas e Crônicas de Saúde, as diferenças entre os



ESTADO DO PIAUÍ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

CNPJ: 05.994.552/0001 – 86 • FONE: (086) 3246 – 0085

Email: [smsclargo.pi@gmail.com](mailto:smsclargo.pi@gmail.com)

modelos fragmentados e integrados de serviços de saúde e sistema, Mudanças do Modelo de Atenção no SUS, falou também sobre o Conceito de Sistema de Saúde, os objetivos dos Sistemas de Saúde, Atenção Primária no Brasil/Atenção Básica iniciando com o Decreto nº 7.508, de 28/07/11 regulamenta a Lei nº 8.080 de 19/09/90, detalhou o financiamento da Atenção Básica, continuou com os Desafios e necessidades AB, e dando segmento iniciou falando sobre fundamento normativo da RAS.

### **EIXO TEMÁTICO: ACOLHIMENTO ÀS DEMANDAS ESPONTANEAS NA ATENÇÃO BÁSICA**

**EXPOSITORA: Maria da Conceição de Paula Sousa**

O subtema Acolhimento às Demandas Espontâneas na Atenção Básica foi ministrado pela apoiadora da PNH/PI, na ocasião representando a Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, a mesma iniciou interrogando como se dar o acesso na Atenção Básica nos municípios, em seguida conceituou o Acolhimento e falou da compreensão histórica do mesmo e frisou sobre o que é necessário para o Acolhimento ser colocado em ação, ressaltou sobre estratégias de Organização do Acolhimento à Demanda Espontânea, apresentou as perguntas mais frequentes como: Quem acolhe?, Em que lugar se acolhe? e em que momento?, falou ainda como a Política Nacional de Humanização se concretiza e concluiu dizendo que Humanização na saúde é lugar de todos!

### **EIXO TEMÁTICO: PARTICIPAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL NA EFETIVAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA**

**EXPOSITORA: Maria da Conceição de Paula Sousa**

Inicialmente falou sobre Controle Social no Sus e na Atenção Básica, apresentou as Leis que regulamentam as Conferências da Saúde, continuou sobre os Conselho de Saúde em cada esfera e frisou sobre o caráter, composição, atuação, relevância pública e das necessidades para o funcionamento, continuou sobre os desafios do Conselho e finalizou sua apresentação com o texto “ O estado



ESTADO DO PIAUÍ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

CNPJ: 05.994.552/0001 – 86 • FONE: (086) 3246 – 0085

Email: [smsclargo.pi@gmail.com](mailto:smsclargo.pi@gmail.com)

de justiça social, com bem estar coletivo, só acontecerá quando, pelo processo democrático, cada pessoa assumir o controle da sociedade e do Estado, pela participação ativa e pela consciência e práticas plenas de deveres e direitos...”

## **DELIBERAÇÕES DA XIX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### **EIXO I – ORGANIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE DO SERVIÇO EM CAMPO LARGO.**

**COORDENADORA:** *Anne karolyne Soares Teles*

**RELATORA:** **Joelma Sousa Lima**

**DIRETRIZ:** A hierarquização dos serviços implica a delimitação de uma base territorial para o sistema de saúde, que leva em conta a divisão político-administrativa do país, mas também contempla a delimitação de espaços territoriais específicos para a organização das ações de saúde, sub - divisões ou agregações do espaço político-administrativo.

### **PROPOSTAS**

- *Reforma e Ampliação da SECRETÁRIA DE SAÚDE;*
- *Aquisição de 01 (UMA) Ambulância Para UBS Costa;*
- *Aquisição de Tabletes Para os Agentes de Saúde;*
- *Realização efetiva do SISAGUA nos poços;*
- *Divulgação a comunidade sobre a Regionalização;*
- *Cumprimento da carga horaria de trabalho pelo os Profissionais da ESF;*
- *Realizar um levantamento dos usuários que não possuem cartão SUS;*
- *Garantir os medicamentos da farmácia básica;*
- *Manutenção e funcionamento das ambulâncias da zona rural.*



ESTADO DO PIAUÍ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

CNPJ: 05.994.552/0001 – 86 • FONE: (086) 3246 – 0085

Email: [smsclargo.pi@gmail.com](mailto:smsclargo.pi@gmail.com)

- 
- *Investimento e melhoramento do Sistema de Informações das Unidades de Saúde;*
  - *Compra de Equipamentos de Informática e manutenção dos já existentes.*

## **II - ACOLHIMENTO E HUMANIZAÇÃO NA ASSISTÊNCIA EM SAÚDE;**

**COORDENADORA: Maria da Conceição de Paula Sousa**

**RELATORA: Marcia Maria Costa Maciel**

**DIRETRIZ:** A Equidade, mais um dos princípios finalísticos do SUS e, atualmente, o tema central em todos os debates sobre as reformas dos sistemas de saúde no mundo ocidental. A noção de equidade diz respeito à necessidade de se “tratar desigualmente os desiguais” de modo a se alcançar a igualdade de oportunidades de sobrevivência, de desenvolvimento pessoal e social entre os membros de uma dada sociedade.

### **PROPOSTAS**

- Capacitação dos Profissionais de Saúde em Acolhimento e Humanização;
- Identificação do Responsável por encaminhar as Urgência e Emergências nos finais de semanas e feriados;
- Implantar nas UBS caixas de sugestões;

## **III- A PARTICIPAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL NA EFETIVAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE.**

**COORDENADORA: Lucinete Nunes de Carvalho**

**RELATOR: Regis Allan Rego**



ESTADO DO PIAUÍ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

CNPJ: 05.994.552/0001 – 86 • FONE: (086) 3246 – 0085

Email: [smsclargo.pi@gmail.com](mailto:smsclargo.pi@gmail.com)

**DIRETRIZ:** A participação da comunidade na tomada de decisão do SUS através dos conselhos de saúde e das conferências de saúde realizadas pelo menos uma vez a cada quatro anos. Os conselhos de saúde estão representados nos três níveis de governo: o Conselho Nacional de Saúde (esfera federal), o Conselho Estadual de Saúde (esfera estadual) e o Conselho Municipal de Saúde (esfera municipal).

Os conselhos são representados por 50% de usuários e 50% de representantes da gestão. O conselho tem caráter deliberativo e fiscalizador.

- Implementação do Conselho Municipal de Saúde ao Projeto Inclusão Digital do Ministério da Saúde;
- Capacitação dos Conselheiros sobre o papel do Conselheiro;
- Intensificar a Educação em saúde sobre os Direitos e Deveres dos usuários;
- Supervisionar mensalmente as visitas domiciliares realizadas por alguns Agentes Comunitários de Saúde;
- Elaborar o código de Postura da Vigilância Sanitária;

Este Plano passa a vigorar a partir do Primeiro dia Útil do ano de dois mil e dezoito 2018, tendo validade até o último dia útil de 2021, podendo ainda ser alterado em forma de reunião pautada em ATA, pelo Conselho Municipal de Saúde.

---

Secretário Municipal de Saúde

---

Presidente

Conselho Municipal de Saúde